




ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE CAPELÃO

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Superior Provincial da Província Camiliana Brasileira, Padre Antonio Mendes Freitas, MI, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal dos fiéis que frequentam a **Capela do Hospital São Camilo – Pompéia**, no Bairro da Pompéia, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de **Capelão** da mesma, pelo período de 3 anos, o **Revmo. Padre Evanildo Leandro Gurgel, MI**. Portanto o declaramos instituído no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 26 de agosto de 2019.


Dom Eduardo Vieira dos Santos
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sé


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1144/19